

centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 10.000,00 (dez mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 01 de março de 2012  
Conselheiro José Carlos Araújo  
Presidente

**EDITAL Nº 010/12  
(PROCESSO Nº 200806266-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Marçal de Jesus Palheta.  
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Marçal de Jesus Palheta, Prefeito Municipal de São Domingos do Capim, exercício financeiro de 1999/Recurso, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 16.938,26 (dezesesseis mil, novecentos e trinta e oito reais e vinte e seis centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 01 de março de 2012  
Conselheiro José Carlos Araújo  
Presidente

**EDITAL Nº 011/12  
(PROCESSO Nº 170022002-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Jorge Fernando da Costa Souza.  
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Jorge Fernando da Costa Souza, Presidente da Câmara Municipal de Bragança, no período de 01.11 a 31.12.2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 230.866,85 (duzentos e trinta mil, oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), já atualizada monetariamente, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 01 de março de 2012  
Conselheiro José Carlos Araújo  
Presidente

**EDITAL Nº 012/12  
(PROCESSO Nº 200301328-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Domingos José da Silva Rodrigues.  
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Domingos José da Silva Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Brasil Novo, exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 1.791,25 (hum mil, setecentos e noventa e um reais e vinte e cinco centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 1.191,25 (hum mil, cento e noventa e um reais e vinte e cinco centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 600,00 (seiscentos reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 01 de março de 2012  
Conselheiro José Carlos Araújo  
Presidente

**EDITAL Nº 013/12  
(PROCESSO Nº 440022003-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Francisco Moraes da Trindade.  
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Francisco Moraes da Trindade, Presidente da Câmara Municipal de Marapanim, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 01 de março de 2012  
Conselheiro José Carlos Araújo  
Presidente

**EDITAL Nº 014/12  
(PROCESSO Nº 1060022007-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Edigar Rocha da Silva.  
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Edigar Rocha da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Uruará, exercício financeiro de 2007, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 01 de março de 2012  
Conselheiro José Carlos Araújo  
Presidente

**EDITAL Nº 015/12  
(PROCESSO Nº 1150022004-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Joaquim da Rocha Coelho.  
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Joaquim da Rocha Coelho, Presidente da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais); 2. Ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 1.000,00 (hum mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 01 de março de 2012  
Conselheiro José Carlos Araújo  
Presidente

**EDITAL Nº 016/12  
(PROCESSO Nº 350012002-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Benedito Augusto Bandeira Ferreira.  
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Benedito Augusto Bandeira Ferreira, Prefeito Municipal de Irituia, exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 828.250,12 (oitocentos e vinte e oito mil, duzentos e cinquenta reais e doze centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 796.150,12 (setecentos e noventa e seis mil cento e cinquenta reais e doze centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 32.100,00 (trinta e dois mil e cem reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 01 de março de 2012  
Conselheiro José Carlos Araújo  
Presidente

**EDITAL Nº 017/12  
(PROCESSO Nº 1232032006-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Lourival Fernandes de Lima.  
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Lourival Fernandes de Lima, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia do Pará, exercício financeiro de 2006, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 243.749,52 (duzentos e quarenta e três mil, setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 01 de março de 2012  
Conselheiro José Carlos Araújo  
Presidente

**EDITAL Nº 018/12  
(PROCESSO Nº 473982007-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Jader Teixeira Gaderline.  
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Jader Teixeira Gaderline, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Moju, exercício financeiro de 2007, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 01 de março de 2012  
Conselheiro José Carlos Araújo  
Presidente

**EDITAL Nº 019/12  
(PROCESSO Nº 914012006-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Erivalda Gonçalves de Oliveira.  
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Erivalda Gonçalves de Oliveira, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Curionópolis, no período de 01/01 a 30/04/2006, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 1.067,44 (hum mil, sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 67,44 (sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 1.000,00 (hum mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 01 de março de 2012  
Conselheiro José Carlos Araújo  
Presidente

**EDITAL Nº 020/12  
(PROCESSO Nº 914012006-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Vera Lúcia Aguiar Castro Rocha.  
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Vera Lúcia Aguiar Castro Rocha, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Curionópolis, no período de 01/05 a 31/08/2006, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 1.067,44 (hum mil, sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 67,44 (sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 1.000,00 (hum mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 01 de março de 2012  
Conselheiro José Carlos Araújo  
Presidente

**EDITAL Nº 021/12  
(PROCESSO Nº 914012006-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Franciscrone Aguiar C. Rocha.  
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Franciscrone Aguiar C. Rocha, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Curionópolis, no período de 01/09 a 31/12/2006, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 1.067,44 (hum mil, sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 67,44 (sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 1.000,00 (hum mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 01 de março de 2012  
Conselheiro José Carlos Araújo  
Presidente